

LEI N°.: 1.527/98

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTOS
DUMONT.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de Rua Orlando Valentino a antiga Rua São Francisco, no Bairro Santos Dumont.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de julho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal